

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 - Fone (088) 3531.1010 - BREJO SANTO - CEARÁ.

CNPJ: 05.454.897/0001-47 - E-mail: cmbrejosanto@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 010/23 - de 25 de maio de 2023.

“Dispõe sobre reajuste salarial nos vencimentos dos cargos de provimentos em comissão e efetivo da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

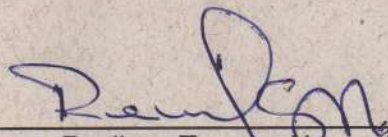
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas nos dias 18 e 25 de maio do corrente ano, aprovou Projeto de Resolução nº 010/23, de autoria da Mesa Diretora, e, eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam reajustados, a partir do dia 1º de maio de 2023, os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e provimento efetivo da Municipal de Brejo Santo-CE, no percentual total de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), com fundamento no reajuste do salário mínimo vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo - Ceará, em 25 de maio de 2023.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente